



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 09/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 09/2018, de 11 de Junho de 2018, de autoria do Executivo que, "Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, destinado à aquisição de material de consumo, com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, lazer e Juventude".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **3ª Sessão Extraordinária**, do dia 14 de Junho de 2018, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Novais autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a custeio, com recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programa de Trabalho:

27.812.0009.2058 Manutenção e Desenv Esporte, Recreação e Lazer

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Empreendimento: Desenvolvimento do Projeto + Esporte Social

Origem dos Recursos: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Instrumento celebrado: Convênio nº 49/2017

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo com os recursos do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundo da Fonte de Recursos informada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 15 de Junho de 2018.


FLAVIO APARECIDO SIMÃO
Presidente da Câmara


PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Vice-Presidente


CLAUDINEI CÁCERES GIL
1º Secretário